



**ATA DE REUNIÃO**  
PROCESSO Nº 061/2014-CEL/SEVOP/PMM  
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2014-CEL/SEVOP/PMM

Ao Vigésimo Quarto dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, sob a Presidência da Sra. Dionésia Pereira da Silva, secretariada pelo membro Sr. Rayson Wilber Almeida Vieira, e com a presença dos Membros os Srs. Leandro Maia Teixeira e Chardes Chaves dos Santos, nomeados pela Portaria Nº 4105/2014-GP de 30/07/2014 com o objetivo de realizar CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2014-CEL/SEVOP/PMM referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SOB A FORMA DE COMODATO E MANUTENÇÃO DESTAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO MUNICÍPIO E MARABÁ - PARÁ, ATENDENDO A PORTARIA Nº 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A POTABILIDADE DA ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS,** conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Iniciada a sessão pública a comissão **ênfatiza** o comparecimento somente das empresas **ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.622.879/0001-80, representada pelo Sr. **LUIZ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA – CPF Nº 010.870.097-66;**

Conforme definido na ata da última sessão datada de 16 de Setembro de 2014, a proposta apresentada pelas licitante foi enviada para o Departamento de Engenharia da SEVOP para análise e emissão de Nota Técnica, sendo por este motivo convocado o licitante para a presente sessão.

A Comissão iniciou a sessão entregando uma cópia da Nota Técnica emitida pelo Departamento de Engenharia da SEVOP para o licitante presente.

De acordo com a Nota Técnica a empresa **ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**: "*Em relação a documentação de engenharia do processo supracitado, a proposta de preço da empresa ÁGUA NORTE SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA , está de acordo com as documentações de referência do edital*". Assim a Comissão DECLARA a proposta comercial da empresa supracitada CLASSIFICADA.

O representante da empresa **ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** manifestou expressamente que declina do direito de ingressar com recurso quanto a fase de proposta comercial, encerrando-se assim esta fase do presente certame licitatório.



A empresa **ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** foi a empresa que apresentou a proposta menor valor para este certame, assim a Comissão declara a referida empresa VENCEDORA do presente certame licitatório.

Nada mais havendo a ser registrado, encerra-se a presente sessão pública e, assim, lavra-se a presente Ata, a qual vai assinada pela COMISSÃO e pelos representantes legais das empresas participantes.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM

Marabá (PA), 24 de Setembro de 2014.

Dionésia Pereira da Silva  
Presidente (Interina)

Leandro Maia Teixeira  
Membro

Rayson Wilber Almeida Vieira  
Membro

Chardes Chaves dos Santos  
Membro

**ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E  
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
Empresa